(Contadoria Geral/1841)

Pag nº

# **BOLETIM INTERNO Nº 015**

QUARTEL-GENERAL MARECHAL BITTENCOURT, BRASÍLIA, DF, 23 DE JANEIRO DE 2015

Para conhecimento desta Secretaria, OMDS, CCIEx e devida execução, publico o seguinte:

# <u>1ª PARTE - SERVIÇOS DIÁRIOS</u>

#### Para o dia 24 JAN 15 sab

Sgt Serviço/QGEx	3° Sgt CASTRO	- SEF
Cb D	Cb NILTON	- DGO
Cb Bloqueio/QGEx	Cb RAFAEL	- 11 <sup>a</sup> ICFEx
Cb Garagem/QGEx	Cb MENDES	- CPEx
Sd Reforço/QGEx	Sd NUNES	- SEF
Perm Contg/SEF	Sd LACERDA	- CPEx

#### Para o dia 25 JAN 15 dom

Of Serviço/QGEx	1° Ten BRUNO	- D Cont
Cb D	Cb BRASIL	- CPEx
Cb Bloqueio/QGEx	Cb GLADYSON	- SEF
Cb Garagem/QGEx	Cb SIDNEY	- DGO
Sd Reforço/QGEx	Sd RÉRIS MÁRIO	- D Cont
Perm Contg/SEF	Sd FALEIRO	- SEF

# Para o dia 26 JAN 15 seg

Of Serviço/QGEx	1° Ten ELIEZER	- CPEx
Perm/Guararapes/QGEx	S Ten SILVÂNIO	- SEF
Sgt Serviço/QGEx	3° Sgt WINDSON	- SEF
Cb D	Cb VITOR	- SEF
Cb Bloqueio/QGEx	Cb TEIXEIRA	- CPEx
Sd Reforço/QGEx	Sd HENRIQUE	- DGO
Sd Garagem/QGEx	Sd DERNIVAL	- D Cont
Of Perm Bl I	1° Ten ALESSANDRO OLIVEIRA	- CPEx
Adj ao Of Perm Bl I	2° Sgt GEOVANNY	- CPEx
Perm Contg/SEF	Sd L. ARAÚJO	- 11 <sup>a</sup> ICFEx
3.6	CLIFFIELD (A CLOPPOLIED A C	111777777

Mensageiros ao Bl I Cb LUIZ LIMA; Sd CIRQUEIRA; Sd NUNES; Sd CLAYBISSON - SEF

# <u>2ª PARTE - INSTRUÇÃO</u>

Sem alteração

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nº 015, de 23 JAN 15

Pag nº

#### 3ª PARTE - ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

#### 1. ASSUNTOS GERAIS

#### a. Alterações de Oficiais Generais

#### Deslocamento do Subsecretário de Economia e Finanças

#### Em 22 JAN 15

O Gen Div PAULO CESAR SOUZA DE MIRANDA, Subsecretário de Economia e Finanças, deslocou-se para a guarnição de Curitiba/PR, a fim de participar da Solenidade de Passagem de Chefia da 5ª ICFEx.

Em consequência:

- 1) passo a responder pelo expediente do Secretário e Subsecretário de Economia e Finanças, a contar desta data, cumulativamente com a função que já exerço; e
  - 2) a SG1/SEF e os interessados tomem as providências decorrentes.

#### b. Alterações de Oficiais

# 1) Apresentação

#### Em 23 JAN 15

- a) O Cel AIRTON GIROTO e o Maj ROMERO CUNHA DE OLIVEIRA, ambos desta Secretaria, por terem passado e recebido o cargo e os encargos de Chefe da Asse 3/SEF, respectivamente.
- b) O Maj MARCELO BIFANO DA SILVA e a 1º Ten FERNANDA MOTINHA DOS SANTOS, ambos desta Secretaria, por terem recebido e passado o cargo e os encargos da Função de Chefe da Subseção de Finanças/SEF, respectivamente.
- c) 2º Ten RODRIGO RODRIGUES ALVES, desta Secretaria, por término de dispensa como recompensa e estar pronto para o serviço.

Em consequência, a SG1/SEF, a SG4/SEF, a Asse 3/SEF e os interessados tomem as providências decorrentes.

# 2) Dispensa do Serviço para Desconto em Férias - Concessão

Concedi 3 (três) dias como dispensa do serviço para desconto em férias relativas ao ano de 2014, a contar de 18 JAN 15, ao Ten Cel VALTER MARCELO CLARO, desta Secretaria, o qual apresentou-se pronto para o serviço no dia 21 JAN 15. Restam-lhe 27 (vinte e sete) dias de férias relativas ao ano de 2014, de acordo com o § 4º do art. 448 do RISG.

(Solução a DIEx nº 5-Asse 2/SEF, de 2 DEZ 14)

Em consequência, a SG1/SEF, a Asse 2/SEF e os interessados tomem as providências decorrentes.

(Contadoria Geral/1841)

rag II

Cont BI N° 015, de 23 JAN 15

3) T	ransferência i	por Necessidade	e do Servic	co - Ex Ot	<i>ficio -</i> Transcrição
------	----------------	-----------------	-------------	------------	----------------------------

ιι

5ª RM

Providências a cargo da OM / UG de origem do militar

Posto A/Q/S	Idt	Nome	OM Origem Cidade-UF	OM Destino Cidade-UF	Leg Obs
2º Ton OAO	056370783-5	ROBERTO CARLOS DA	23° BI	SEF	41 46 113 114
2 Ten QAO	0303/0/83-3	SILVA SANTOS	Blumenau/SC	Brasília/DF	(1)

#### Legendas

- 41 Por necessidade do serviço, ex officio.
- 46 Conforme prescreve o inciso IV do art. 13 e o art. 14 do R-50, aprovado pelo Dec nº 2.040, de 21 OUT 1996.
- 113 Deverá realizar o cadastramento no sistema gerenciador de PNR da PMB (no sítio www.pmb.eb.mil.br) e ser desligado após receber informação da PMB de que o PNR está disponível.
- 114 O direito a concessão de ajuda de custo e indenização de transporte ficará condicionado a homologação do ato pelo Chefe do DGP, a ser publicada em Aditamento da DCEM, e ocorrerá após previsão da disponibilidade do PNR.
- **Obs:** (l) Movimentação original publicada no Adt da DCEM 2F ao Bol DGP Nº 126, de 30 JUL 14."

(Transcrito do Adt da DCEM 2E ao Bol do DGP N° 014, de 21 JAN 15) (Nota n° 54-SG1/SEF, de 22 JAN 15)

Em consequência:

- a) incluo no estado efetivo desta Secretaria, a contar de 21 JAN 15, o 2º Ten ROBERTO CARLOS DA SILVA SANTOS, sendo considerado não apresentado; e
  - b) a SG1/SEF e os interessados tomem as providências decorrentes.

#### 4) Função Militar

Conforme o publicado no BI/SEF Nº 013, de 21 JAN 15, apresentação do Cap LUIZ ANTONIO DA ROSA CONCEIÇÃO, desta Secretaria, o Maj JOSÉ DE RIBAMAR TORRES RÊIS, desta Secretaria, deixou de responder pela função de Chefe da Asse 4/SEF, a contar de 21 JAN 15.

Em consequência, a SG1/SEF, a Asse 4/SEF e os interessados tomem as providências decorrentes.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI No 015, de 23 JAN 15

Pag nº

# c. Alterações de Praças

# Apresentação

#### 1) Em 22 JAN 15

O Cb EVERTON LUIZ MARTINS DE SOUZA SANTOS, desta Secretaria, por ter revertido à Força e estar pronto para o serviço.

(Solução ao DIEx nº 27-E1.2/E1/CMP, de 20 JAN 15)

#### 2) Em 23 JAN 15

O Cb VITOR LUIZ MARQUES SANTIAGO, desta Secretaria, por término de férias e estar pronto para o serviço.

Em consequência, a SG1/SEF e os interessados tomem as providências decorrentes.

#### d. Diversos

#### Plano de Férias - Inclusão

Incluo no Plano de Férias o militar, abaixo relacionado da D Cont, na data que se segue:

Grad	Nome	Período Aquisitivo	Início
2° Sgt	EMANUEL FERREIRA NEVES	2014	9 FEV 15

(Solução ao DIEx nº 17-SG1/D Cont, de 20 JAN 15)

Em consequência, a SG1.2-Remun/SEF tome as seguintes medidas administrativas:

- 1) faça o saque do Adicional de Férias em favor do 2º Sgt EMANUEL FERREIRA NEVES; e
- 2) a SG1/SEF, a D Cont/SEF e os interessados tomem as providências decorrentes.

# 2. ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

#### a. CADBEN/FUSEx - Inclusão de Dependente

O Sd ALEXANDRE VIEIRA DA SILVA, desta Secretaria, apresentou Certidão de Casamento, datada de 23 DEZ 13, expedida pelo Cartório do 7º Oficio de Registro Civil, Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas do Distrito Federal, Ceilândia/DF, matrícula nº 021154 01 55 2013 2 00173 104 0051479 21, onde consta o registro de seu casamento com a Sra RAFAELA DE MIRANDA OLIVEIRA, ocorrido em 23 DEZ 13, a qual passou a assinar RAFAELA DE MIRANDA OLIVEIRA SILVA, e solicita sua inclusão no CADBEN/FUSEx, bem como para fins de Salário-Família e Imposto de Renda.

#### Em consequência:

1) incluo na relação de dependentes do Sd ALEXANDRE VIEIRA DA SILVA, a Sra RAFAELA DE MIRANDA OLIVEIRA SILVA, sua cônjuge, de acordo com o art. 2º da Port nº 7-GB, de 8 JUN

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nº 015, de 23 JAN 15

Pag n'

1968 (Salário-Família); inciso III do art. 35 da Lei nº 9.250, de 26 DEZ 1995 (Imposto de Renda); e inciso I do art. 5° das IG 30-32, aprovadas pela Port Min nº 653, de 30 AGO 05; e art. 7° das IR 30-39, aprovada pela Port nº 049-DGP, de 28 FEV 08 (CADBEN/FUSEx);

- 2) a SG1.2-Remun/SEF tome as seguintes medidas administrativas:
- a) faça a alteração na Ficha-Cadastro/SIAPPES do Sd ALEXANDRE VIEIRA DA SILVA, mudando o número de dependentes para fins de Salário-Família e Imposto de Renda de 0 (zero) para 1 (um), no FAP Digital CODOM UA, conforme modelo abaixo:

Alt	Prec CP	Campo	Nova/Info
2	353868460	14	0101

b) faça o saque da quota do Salário-Família atrasada a que o militar faz jus, no FAP Digital CODOM do CPEx, referente ao mês de JAN 15, conforme modelo abaixo:

Alt	Prec CP	Campo	Nova/Info
1	353868460	35	A380000016

c) faça atualização do estado civil do referido militar, alterando o campo "12-Estado Civil" da Ficha-Cadastro/SIAPPES para "2 - Casado", conforme o modelo abaixo:

Alt	Prec CP	Campo	Nova/Info
2	353868460	12	2

- d) faça, por intermédio do BID-ONLINE, a inclusão da Sra RAFAELA DE MIRANDA OLIVEIRA SILVA, no CADBEN/FUSEx; e
- 3) determino que o Sd ALEXANDRE VIEIRA DA SILVA, providencie a atualização da Declaração de Beneficiários.

(Solução ao Enc nº 068-SG1.4/SEF, de 5 JAN 15) (Nota nº 14-SG1/SEF, 21 JAN 15)

# b. <u>Exames de Pagamento, da Assistência Pré-Escolar, das Requisições do Auxílio-Transporte e</u> <u>do Cadastro de Beneficiários do CADBEN/FUSEx - Designação de Equipe</u>

- 1) O Ordenador de Despesas da SEF designou a equipe composta pelos militares, abaixo relacionados para, sob a chefia do primeiro, realizar os exames:
  - a) de pagamento (Port nº 02-SEF, de 3 FEV 14);
- b) da execução da Assistência Pré-Escolar (Port Min nº 658, de 6 ABR 1995; Port nº 03-DGS, de 10 FEV 1995; Port nº 566-Cmt Ex, de 23 AGO 06; e Port nº 014-Cmt Ex, de 16 JAN 08);
- c) das requisições do Auxílio-Transporte (Port nº 098-DGP, de 31 OUT 01; Port nº 269-DGP, de 11 DEZ 07; e Port nº 270-DGP, de 11 DEZ 07);
- d) do cadastro de beneficiários CADBEN/FUSEx (Estatuto dos Militares; IG 30-32 aprovadas pela Port nº 653-Cmt Ex, de 30 AGO 05, e alteradas pela Port nº 440-Cmt Ex, de 13 JUL 07; IR 30-39, aprovadas pela Port nº 049-DGP, de 28 FEV 08, e alteradas pela Port nº 318-DGP, de 30 DEZ 13; e IR 30-06, aprovadas pela Port nº 046-DGP, de 26 ABR 02); e

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI No 015, de 23 JAN 15

itadolia Gelai/1041)

Posto/Grad	Nome	OM
Cap	LUIZ ANTONIO DA ROSA CONCEIÇÃO	SEF
2º Ten	POLLYANE CUNHA RODRIGUES DA COSTA*	11 <sup>a</sup> ICFEx
S Ten	JOSÉ AUCION CARDOSO RODRIGUES	SEF
3° Sgt	MAURO DA SILVA DE JESUS	D Cont
3° Sgt	ELAINE DE MORAES GAMA	SEF
3° Sgt	MÁRCIA REGINA FORTUNA ARAGÃO	DGO
3° Sgt	SIETE RODRIGUES PIRES	11 <sup>a</sup> ICFEx
Svd Civ	MARIA JOSELITA MACEDO DE OLIVEIRA	DGO

- (\*) Militar designado conforme § 13 do art. 4º da Port nº 02-SEF, de 3 FEV 14, por ter participado da equipe anterior.
  - 2) Os exames supracitados são relativos ao pagamento do mês de FEV 15.
- 3) Conforme preceitua o art. 14 da Port nº 02-SEF, de 3 FEV 14, a Equipe Encarregada do Exame de Pagamento de Pessoal destina-se exclusivamente ao cumprimento das atribuições previstas naquela Portaria, devendo ser evitada a designação dos membros da Equipe para compor outras comissões.
- 4) A Seção de Remuneração da SG1/SEF deverá disponibilizar ao Chefe da Equipe a cópia da documentação necessária aos exames.
  - 5) O Chefe da Equipe deverá:
- a) apresentar-se ao Ch SG1/SEF, junto com sua equipe, a fim de receber orientações acerca do Exame.
- b) tomar conhecimento do Cronograma de Pagamento de Pessoal do CPEx, junto à Subseção de Remuneração da SG1/SEF, a fim de conferir os FAP Digitais com sua Equipe e acompanhar as transmissões: e
- c) despachar o Relatório de Exame de Pagamento com o Ch SG/1 da SEF até o 1º dia útil do mês de MAR 15; e com o Ordenador de Despesas da SEF, até o 2º dia útil do mês de MAR 15.
- 6) As OMDS, o CCIEx e as Seç/SEF deverão liberar os integrantes da Equipe, bem como os designados para acompanharem os trabalhos, de acordo com o cronograma estabelecido pelo Chefe da Equipe.

(Nota nº 58-SG1/SEF, de 21 JAN 15)

# c. Adiantamento da Primeira Parcela do Adicional Natalino - Concessão

Por intermédio do DIEx nº 59-SG/1/Gab/CPEx, de 20 JAN 15, o CPEx solicitou o Adiantamento da primeira parcela do Adicional Natalino, dos militares abaixo relacionados daquele Centro, por estarem previstos para gozarem férias no mês de FEV 15, conforme a letra "e" do Inciso II do art. 2° da MP Nº 2.215-10, de 31 AGO 01, e com o parágrafo único do art. 82 do Dec nº 4.307, de 18 JUL 02, combinado com o § 1º do art 4º da Portaria Normativa nº 930-MD, de 1º AGO 05:

Pag nº

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nº 015, de 23 JAN 15

Pag nº

Grad	Nome	Prec/CP
Cb	ULISSES MADEIRA SOUZA JUNIOR	354360343
Cb	LEONARDO GONÇALO PLÁCIDO PAIXÃO	354430716
Cb	WILLIAM MENDES LEAL DE LUCENA	352361525

Em consequência, a SG1.2-Remun/SEF faça o saque da primeira parcela do Adicional Natalino no FAP digital CODOM UA, conforme modelo abaixo:

Alt	Prec/CP	Campo	Nova/Info
2	354360343	09	020
2	354430716	09	020
2	352361525	09	020

(Nota nº 57-SG1/SEF, de 22 JAN 15)

# d. Conferência das Pastas de Habilitação à Pensão Militar do mês de NOV 14 - Relatório

1) Foram designados para examinarem suas Pastas de Habilitação à Pensão Militar no mês de NOV 14, os militares abaixo relacionados, conforme BI/SEF Nº 210, de 10 NOV 14.

Ord	Posto/Grad	Nome	Obs
1	Cap	DIRCEU GOMES DE OLIVEIRA	SA
2	Cap	MÁRCIO ANTÔNIO AMITE	SA
3	1° Ten	ARLEN ALMEIDA PEREIRA	(1), (2) e (3)
4	1° Ten	THALITA MEIER PERANTONI	SA
5	1° Ten	VIVIAN KARLA RIBEIRO	(4)
6	S Ten	ALEX SOUZA DA COSTA	SA
7	S Ten	LENILSON JOSÉ COELHO	SA
8	2º Sgt	CARLOS RAFAEL FERREIRA	SA
9	3° Sgt	EDVALDO BISPO CAMPOS	SA
10	3° Sgt	PAOLA SILVA CAVALCANTE	SA
11	Cb	ANDRÉ LUIZ DE OLIVEIRA NEVES	SA
12	Cb	ARTHUR GLADYSON SOARES MATIAS	SA
13	Cb	DIOGO RODRIGUES DA SILVA	SA
14	Sd	ADSON PEREIRA DA SILVA	SA
15	Sd	ALEXANDRE VIEIRA DA SILVA	SA
16	Sd	ELIAS MENEZES DA SILVA	SA
17	Sd	SAMUEL FRAGA SOUZA	SA

#### Legendas:

- (1) declaração de Beneficiários desatualizada;
- (2) falta o documento comprobatório do último posto;

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nº 015, de 23 JAN 15

Pag n'

- (3) carteira de Identidade desatualizada; e
- (4) militar não compareceu, encontra-se de LTSP.

Quartel em Brasília/DF, 20 JAN 15. (Assn) HÉLIO JUARES SAUCEDA MARÇAL - Cap, Chefe da Subseção de Remuneração da SEF.

- 2) Despacho do Ordenador de Despesas:
- a) o militar que teve alterações em sua Pasta de Habilitação à Pensão Militar, terá o prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da publicação do presente relatório, para sanar as mesmas junto à SG1/SEF;
- b) O militar que não compareceu por encontrar-se de LTSP, terá o prazo de 10 (dez) dias, a contar da data do término da LTSP para comparecer à SG1/SEF para conferência de sua Pasta de Habilitação à Pensão Militar;
  - c) publique-se este relatório com o despacho; e
  - d) arquive-se uma via no Setor de Pessoal da UG.

Quartel em Brasília/DF, 22 JAN 15. (Assn) ROMENIL DIAS DE ALCANTARA FILHO - Ten Cel - Ordenador de Despesas da SEF.

(Nota nº 56-SG1/SEF, de 22 JAN 15)

Em consequência, a SG1/SEF e os interessados tomem as providências decorrentes.

# e. Adicional de Férias - Despesa a Anular

Seja efetuada a Despesa a Anular do Adicional de Férias recebido pelo militar, abaixo relacionado do CCIEx, em virtude da alteração da data de início de férias, conforme publicado no BI/SEF Nº 006, de 12 JAN 15.

Grad	Nome	Prec CP	De	Para	Valor R\$
Cb	ANDSON SAMPAIO CORDEIRO SUDÁRIO	351744135	2 FEV 15	6 JUL 15	753,75

Em consequência, a SG1.2-Remun/SEF tome a seguinte medida administrativa:

- efetue o lançamento da Despesa a Anular do Adicional de Férias no pagamento do referido militar, no FAP Digital CODOM UA, conforme modelo abaixo:

Alt	Prec CP	Campo	Nova/Info
1	351744135	35	GD2 00075375 0215

(Nota n° 59-SG1/SEF, de 21 JAN 15)

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nº 015, de 23 JAN 15

Pag no

# **4ª PARTE - JUSTIÇA E DISCIPLINA**

#### 1. REFERÊNCIA ELOGIOSA

a. Consignada pelo Gen Div LUIZ FELIPE KRAEMER CARBONELL, Cmt 5ª DE

Ten Cel GILSON DE MOURA FREITAS

Ao deixar a Chefia da 5ª ICFEx tenho o privilégio de elogiar o Ten Cel GILSON DE MOURA FREITAS pelo excelente desempenho demonstrado durante sua Chefia. Militar dotado de excepcional conhecimento profissional, extremamente dedicado ao serviço e possuidor de elevada capacidade de trabalho teve a sensibilidade necessária para orientar os gestores da administração das Unidades Gestoras sob sua coordenação e, concomitantemente, exercer com precisão e acerto sua missão de executar o controle interno do Exército, com o devido rigor e necessária compreensão da intensidade de suas atividades junto aos companheiros Comandantes de Unidades.

Militar educado civil e militarmente, disciplinado, extremamente leal e responsável foi um assessor competente, direto e ponderado, tendo a capacidade de acompanhar diuturnamente o desempenho financeiro e administrativo de todas as OM da 5ª DE. Meticuloso, detalhista e persistente conseguiu, a par das naturais divergências entre a ação de fiscalização do Chefe da ICFEx e a execução diária das atividades administrativas desempenhadas pelos Comandantes, ser companheiro, amigo, orientador e compreensivo com as dificuldades da interação do dia-a-dia da missão operacional com a gestão administrativa. Dessa forma, angariou a confiança de todos os Comandantes da 5ª DE, valorizando o sistema de Economia e Finanças por meio de seu desempenho, e de sua Inspetoria, e protegendo a imagem do Exército Brasileiro junto aos órgãos de controle externo da União.

Destaco o apoio pessoal e institucional dedicado ao meu Comando quando, fruto de seu preparo técnico-profissional e de sua disposição pessoal apoiou, orientou e supervisionou a completa reestruturação administrativa da então 5<sup>a</sup> RM - 5<sup>a</sup> DE, de forma a restabelecer seus processos administrativos para cumprirem, com precisão, os ditames da boa gestão e da qualidade da aplicação dos recursos destinados a esse Grande Comando.

Reforço, portanto, os meus agradecimentos ao Ten Cel GILSON tendo a certeza de que será um assessor de grande valor para a Secretaria de Economia e Finanças, e para o Exército Brasileiro. Desejo-lhe saúde, sorte e horizontes claros à frente (INDIVIDUAL).

b. Consignada pelo Gen Ex ARAKEN DE ALBUQUERQUE, Secretário de Economia e Finanças

Ten Cel Int GILSON DE MOURA FREITAS

Despede-se, nesta data, da 5ª Inspetoria de Contabilidade e Finanças do Exército, o Ten Cel Int GILSON DE MOURA FREITAS, após dois proficuos anos de intensa atividade no exercício do honroso cargo de chefe da "Setorial das Araucárias".

Proveniente do Estado-Maior do Exército, assumiu as funções que hoje entrega no dia 14 de janeiro de 2013, mostrando, desde o princípio, expressiva vontade e segura motivação para enfrentar os desafios da nobre missão recebida.

Agindo com diligência e seriedade, envidou o máximo de esforços para cumprir com presteza as diretrizes e ordens da Secretaria de Economia e Finanças e do Centro de Controle Interno do Exército.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nº 015, de 23 JAN 15

Pag nº 10

Com ponderação e equilíbrio, orientou e assessorou as 36 Unidades Gestoras Vinculadas (UGV) à 5ª ICFEx sediadas dos Estados do Paraná e Santa Catarina nos assuntos afetos à sua área de responsabilidade.

Com foco na qualificação dos agentes da administração das UGV, implantou a Semana de Atualização Administrativa concebida para transmitir informações atualizadas aos Ordenadores de Despesas, Fiscais Administrativos, Encarregados do Setor Financeiro e demais agentes. Paralelamente, realizou estágios presenciais diversos, contribuiu para a formação dos alunos do Curso de Intendência do NPOR do 5º Batalhão Logístico e reimplementou o Ensino a Distância para o Estágio de Danos ao Erário, aprimorando mais de cem militares, em particular das UG mais distantes.

Atendendo às diretrizes expedidas por este Secretário no sentido de buscar uma maior aproximação com órgãos civis congêneres, estreitou os laços com as representações regionais do Tribunal de Contas da União, da Controladoria-Geral e da Consultoria-Jurídica da União e criou o Ciclo de Palestras TCU-CGU-AGU, iniciativa que contribuiu para incentivar as boas práticas de gestão. Nesse contexto, a 5ª ICFEx se fez presente no I Fórum Paranaense de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, promovido pelo Conselho Regional de Contabilidade do Paraná (CRC/PR), bem como no Seminário Diálogo Público Para a Melhoria da Governança Pública, realizado pelo Tribunal de Contas da União.

Sob a competente orientação do Ten Cel GILSON, a 5ª ICFEx colaborou com o planejamento, coordenação e execução das Viagens de Orientação Técnica da SEF às Unidades Gestoras sediadas na área das 5ª RM, contribuindo para a consolidação e atualização dos conhecimentos sobre administração pública, atividades que alcançaram significativo sucesso conforme atestam os resultados obtidos e as pesquisas de opinião realizadas junto ao público-alvo.

É oportuno destacar, também, os trabalhos relacionados ao Projeto-Piloto de Implantação dos Controles Internos Administrativos nas UGV à Inspetoria, promissora iniciativa de sua lavra, de caráter preventivo, que tem por objetivo implementar ações, métodos e procedimentos com vistas ao aperfeiçoamento da gestão, criando, assim, as melhores condições para o desenvolvimento da eficiência operacional das OM sediadas em sua área de atuação.

Ao longo do período de chefia que hoje se encerra, o Ten Cel GILSON não poupou esforços no sentido de aprimorar a segurança orgânica de sua Organização Militar, manter o já elevado moral da tropa, fortalecer o espírito de equipe e incentivar o relacionamento interpessoal harmônico em um ambiente de empatia, cooperação e respeito mútuo, elementos fundamentais para o bom cumprimento da missão. Nesse escopo, buscando promover o salutar congraçamento entre os integrantes da 5ª ICFEx e seus familiares, realizou diversas atividades de confraternização como, por exemplo, os 1º Jogos Desportivos da Inspetoria e outros eventos de caráter sociocultural, fortalecendo o espírito e os laços de camaradagem.

Atento ao bem-estar de seus subordinados e às suas condições de trabalho, realizou diversas melhorias nas instalações, das quais destacam-se a substituição de todo o telhado, a reforma da fachada de entrada da Inspetoria, pintura interna, instalação de divisórias e condicionadores de ar nas seções e troca de boa parte do mobiliário. Paralelamente, assessorou com perspicácia e efetividade o Comando da 5ª RM na elaboração do projeto executivo das novas instalações da ICFEx, dando continuidade e imprimindo energia a essa antiga aspiração não apenas da Inspetoria, mas de todo Sistema de Economia e Finanças.

Disciplina, franqueza e lealdade foram marcas indeléveis de seus dois anos à frente da 5<sup>a</sup> ICFEx.

(Contadoria Geral/1841)

Pag n°

Cont BI No 015, de 23 JAN 15

Suas ações, decisões e assessoramentos, sempre pautados pela objetividade, disponibilidade e dedicação constantes, refletiram seu comprometimento ético e diligente com a boa administração, virtudes que muito contribuíram para o desempenho orçamentário e financeiro das UG no emprego dos recursos públicos e nas melhores práticas de gestão administrativa.

Ao reconhecer o prestimoso trabalho desenvolvido no exercício de sua chefia, cumprimento e agradeço o Ten Cel GILSON, em nome do Sistema de Economia e Finanças do Exército, a competente e valiosa colaboração prestada, formulando-lhe votos de felicidade e continuado êxito em suas novas funções na SEF, extensivos à sua distinta família. (INDIVIDUAL).

# 2. SINDICÂNCIA - Instauração - Designação

Tendo chegado ao meu conhecimento os fatos constantes no DIEx nº 32-SG1/Gab-Sect/SEF, de 15 JAN 15, EB 64689.000434/2015-95, do Chefe do Contingente, versando sobre acidente sofrido pelo Sd WILLIAN DA SILVA NERES, desta Secretaria, resolvo:

- a) instaurar uma sindicância a respeito, de acordo com o previsto no art. 2º das Instruções Gerais para a Elaboração de Sindicância no âmbito do Exército Brasileiro (EB 10-IG-09.001), aprovadas pela Port nº 107-Cmt Ex, de 13 FEV 12;
- b) designar o 2º Ten JOSÉ MAURO DE MENDONÇA MACHADO, da SEF, como encarregado da sindicância, com a finalidade de comprovar a existência ou não de acidente em serviço e apurar se o fato resultou de transgressão disciplinar, imprudência, imperícia ou desídia por parte do acidentado, de acordo com o previsto na letra "a" item 10.1.2.1 do Volume X das Normas Técnicas sobre as Perícias Médicas no Exército, aprovadas pela Port nº 247-DGP, de 7 OUT 09, delegando-lhe para esse fim as atribuições que me competem;
- c) recomendar que o sindicante observe rigorosamente o previsto nas Instruções Gerais para a Elaboração de Sindicância no âmbito do Exército Brasileiro (EB 10-IG-09.001), aprovadas pela Port nº 107-Cmt Ex, de 13 FEV 12; o Dec nº 57.272, de 16 NOV 1965, alterado pelos Dec nº 64.517, de 15 MAIO 1969, e Dec nº 90.900, de 5 FEV 1985; a Port nº 016-DGP, de 7 MAR 01; a Nota nº 001-A1.13-Cmt Ex, de 9 FEV 06, publicada no BE Nº 07, de 17 FEV 06; do Nr 1 da 4ª Parte do BI/SEF Nº 065, de 7 ABR 08; e 4ª Parte do BI/SEF Nº 110, de 17 JUN 08; e
- d) determinar que a SG1/SEF providencie a Portaria da Sindicância e entregue ao sindicante, juntamente com a cópia autenticada da página do BI/SEF que a instaurou, com a finalidade de fazer parte dos autos do processo.

(Nota nº 53-SG1.1.1/SEF, de 20 JAN 15)

Em consequência, a SG1/SEF e os interessados tomem as providências decorrentes.

# Gen Bda EDUARDO CASTANHEIRA GARRIDO ALVES

Rsp p/ Expt Secretário de Economia e Finanças